



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5284, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia os membros do Fórum Municipal de Educação.



Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Fórum Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 5.001, de 5 de janeiro de 2024:

I - representante da Secretaria Municipal de Educação: Cláudia Valéria Rezende dos Santos;

II - representante da Secretaria Municipal de Finanças: Adriana Aparecida Almeida da Silva;

III - representante da Secretaria Municipal de Gestão Pública: Jean de Castro Silva;

IV - representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente: Luiz Eduardo Correa Lima;

V - representante dos professores da educação infantil da rede privada: NÃO INDICADO;

VI - representante dos professores da educação infantil da rede municipal: Márcia Siqueira Moreira Sales Loureiro;

VII - representante dos professores do 1º ao 5º ano do ensino fundamental da rede municipal: Angela Aparecida dos Santos;

VIII - representante dos professores do 6º ao 9º ano do ensino fundamental da rede municipal: Débora Cristina Cabral;



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

IX - representante dos professores do 6º ao 9º ano do ensino fundamental da rede estadual: Roseli Nogueira da Silva;

X - representante dos professores do Ensino Médio da rede estadual: Priscila Duarte Lopes;

XI - representante dos professores da EJA da rede municipal: Jéssica Andrea dos Santos Marcon de Miranda;

XII - representante dos professores da educação especial da rede municipal: Érica de Fátima dos Santos Pereira Assis;

XIII - representante do ensino superior: Rodolfo Peréa Tavares;

XIV - representante do Ensino à Distância e novas tecnologias: Paulo Henrique dos Santos Souza;

XV - representante da Escola Técnica Estadual (ETEC): José Benedito Borelli Junior;

XVI - representante da orientação educacional da rede municipal: NÃO INDICADO;

XVII - representante da orientação pedagógica da educação infantil da rede municipal: Joseli de Oliveira Soares;

XVIII - representante da orientação pedagógica do ensino fundamental da rede municipal: Leidiane de Souza Azevedo;

XIX - representante da supervisão de ensino da rede municipal: Martha Beatriz N. de Almeida Cantanhede;

XX - representante da Diretoria Regional de Ensino: Maurício Menino Macedo;

XXI - representante do Sindicato dos Profissionais do Quadro do Magistério: Valeria Ferreira;

XXII - representante de pais de alunos, membro do Conselho de Escola da rede municipal: Thatiane Diniz Gracioto dos Reis;





Município de Caçapava

Estado de São Paulo

XXIII - representante de pais de alunos, membro do Conselho de Escola da rede estadual: NÃO INDICADO;

XXIV - representante de instituição educacional que atenda a educação especial: Marli Oliveira Garcia Lopes;

XXV - representante da Equipe Técnica do Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI): Cristiane Takao;

XXVI - representante de gestores das escolas privadas: NÃO INDICADO;

XXVII - representante dos diretores de escolas públicas municipais da educação infantil: Luciana Valeria Ferreira;

XXVIII - representante dos diretores de escolas públicas municipais do ensino fundamental: Ana Lucia Peixoto Ortiz;

XXIX - representante dos diretores de escolas públicas estaduais do ensino fundamental e médio: Lauren Patricia de Barros Cursino;

XXX - representante do Conselho de Alimentação Escolar: Aline Fernanda Silvestre;

XXXI - representante do Conselho Municipal de Educação: Walquiria Lopes Tozeto;

XXXII - representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB: Ana Cláudia Ramos da Mota Pais;

XXXIII - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA): Lucilene de Souza;

XXXIV - representante do Conselho Tutelar: Silvana Lúcia dos Santos Cruz;

XXXV - representante de alunos, maiores de 18 anos da rede municipal: Bomfim Lourenço Sobrinho;

XXXVI - representante de alunos maiores de 18 anos da rede estadual: NÃO INDICADO;





Município de Caçapava

Estado de São Paulo

XXXVII - representante de funcionários das unidades escolares da rede municipal: Valéria Alves da Silva;

XXXVIII - representante do sistema "S": NÃO INDICADO;

XXXIX - representante da Câmara Municipal: Joanna Hemmings.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 03 de novembro de 2025.

**YAN LOPES DE
ALMEIDA:
46153491812**

Assinado digitalmente por YAN LOPES DE ALMEIDA:
46153491812
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Personal, ou=32644355900186, ou=AC-SingularID
Munícip, cn=YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
Resolução: Eu concordo com os termos definidos por minha
assinatura neste documento
Localização: Caçapava
Data: 2025-11-11 11:42:44
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**

